



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 17 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 63 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício do ano de 2024, tendo as seguintes datas previstas para sua realização:

- Dia 07 de fevereiro;
- Dia 06 de março;
- Dia 03 de abril;
- Dia 08 de maio;
- Dia 05 de junho;
- Dia 03 de julho;
- Dia 07 de agosto;
- Dia 04 de setembro;
- Dia 02 de outubro;
- Dia 06 de novembro;
- Dia 04 de dezembro.

Art. 2º – As reuniões serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme será disposto em cada Edital de Convocação, com seu início às 08h30min.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
CINTHIA REGINA BRUN
Data: 07/11/2023 17:30:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024